Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I | **Edição Nº 1425 de quinta-feira, 30 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

● **094/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE** - Concede ponto facultativo no âmbito do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe e dá outras providências.

● **095/2026 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE** - Altera o dia da Feira Livre no âmbito do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe e dá outras providências .

● **096/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ/SE** - Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Aquidabã/SE.

● **1° Extrato termo aditivo do Contrato nº 61-2025.** - 1° Extrato termo aditivo do Contrato nº 61-2025.

● **Extrato de Contrato.** - Extrato de Contrato.

● **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

● **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

● **Extrato de Contrato.** - Extrato de Contrato.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 094/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

"Concede ponto facultativo no âmbito do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e religiosa das comemorações dedicadas à Padroeira Senhora Sant'Ana no Município de Aquidabã;

CONSIDERANDO a realização dos festejos sociais nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2026, evento de grande porte que mobiliza massivamente a população local, visitantes e a economia do município;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da rotina urbana e a logística pós-evento no primeiro dia útil subsequente aos festejos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o dia **03 de agosto (segunda-feira),** no âmbito do Município de Aquidabã/SE, como ponto facultativo nas repartições públicas municipais em alusão aos festejos em homenagem à Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população ficam excluídas das disposições do presente decreto, funcionando em expediente normal ou em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 30 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 095/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

"Altera o dia da Feira Livre no âmbito do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 094/2026 que estabeleceu o dia **03 de julho de 2026 (segunda-feira),** no âmbito do Município de Aquidabã/SE, como ponto facultativo nas repartições públicas municipais em alusão aos Festejos Sociais em homenagem à Padroeira Senhora Sant'Ana;

CONSIDERANDO que a Feira Livre acontece, por tradição, todas as segundas-feiras;

CONSIDERANDO que a estrutura física e a área dos festejos sociais ocupam parcialmente o espaço de realização da Feira Livre Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o tempo hábil para a desmontagem de estruturas, bem como para a execução dos serviços de limpeza e higienização das vias e espaços públicos;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal em garantir a segurança, o conforto, a organização logística e as melhores condições de trabalho aos feirantes e aos consumidores;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada, de forma excepcional, a realização da FEIRA LIVRE no Município de Aquidabã, a qual ocorreria na próxima segunda-feira, dia **03 de agosto de 2026 (segunda-feira**), passando a ser realizada no dia **04 de agosto de 2026 (terça-feira).**

Art. 3º A Feira Livre retoma seu calendário e funcionamento regulares na semana subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 30 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO 096/2026
DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Aquidabã/SE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ , Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

DECRETA,

Art.1º - Os Membros Titulares e Suplentes os quais integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo estes representantes das entidades governamentais e não governamentais de acordo com a Lei Municipal Nº18 de 22 de dezembro de 2015 e suas alterações.

I- ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

PRESIDENTE: Maria Núbia Oliveira
VICE-PRESIDENTE: Kevin Vieira Santos

Representação: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Amanda dos Santos O liveira
Suplente: Luiza Taynara Macedo

Representação: Secretaria Municipal de Educação

Titular: Leila Cristina Aragão Barbosa
Suplente: Carla Monique Matos dos Santos

Representação: Secretaria Municipal de Administração e Tributos

Titular: Kevin Vieira Santos
Suplente: William De Oliveira Santos

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Representação: Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vitoria Alessandra Ferreira Maia
Suplente: Katia Maria Silva Campos

II- ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representação: Trabalhadores do SUAS

Titular: Micaele dos Santos
Suplente: Gizely de Oliveira Melo

Representação: Associações e Entidades – ASSA

Titular: Maria Nubia Oliveira
Suplente: Tayse Alves

Representação: Assentamento José Félix de Sá

Titular: José Cosmo dos Santos
Suplente: Josiene Alves dos Santos

Representação: Organizações e Usuários da Assistência Social

Titular: Camila dos Santos Silva
Suplente: Elenildes Felix Bomfim

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre- se. Publique- se. Cumpra- se.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe , 30 de julho de 2026 .

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã - SE

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 61/2025-PMA

PROCEDIMENTO: CONCORRENCIA Nº 05/2025-PMA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **08 (oito) meses**, a partir de **a partir de 10/02/2026 até 10/10/2026**, podendo ser prorrogado de acordo com as hipóteses previstas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
TERMO ADITIVO: PRAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Unid. Orçamentária	Ação	Natureza/ Despesa	Fonte de Recursos
17011	1441	449905100	15000000 /17000000

VIGENCIA: 08 MESES

Aquidabã/SE, 10 de fevereiro de 2026

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GEOVANDIO GUIMARÃES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 10/2026.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Sala do Empreendedor Sebastião Soares do Santos Filho" localizado na Praça Rubens Oliveira, nº 118, Centro , na cidade de Aquidabã, conforme Laudo de Vistoria Técnica.

VALOR Global: R$ 48.017,64(quarenta e oito mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

Código da Unid. Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza/ Despesa	Fonte de Recursos
031	041220031	2016	3390.36.00	15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 74, V; da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.245/91.

RATIFICADO EM: 28/07/2026

Aquidabã/SE, 28 de julho de 2026

Edson Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

RETIFICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade n. 10/2026 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

CONTRATADA: GEOVANDIO GUIMARÃES
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Sala do Empreendedor Sebastião Soares do Santos Filho" localizado na Praça Rubens Oliveira, nº 118, Centro , na cidade de Aquidabã, conforme Laudo de Vistoria Técnica.

VALOR Global: R$ 48.017,64(quarenta e oito mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Aquidabã/SE, 28 de julho de 2026

Edson Gomes da Silva
Secretário de Educação

RATIFICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade n. 11/2026 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

CONTRATADA: DIOCESE DE PROPRIA
OBJETO: Locação de um imóvel, Salão Paroquial, localizado na Rua José Afonso de Souza, Centro, Aquidabã/SE para instalação da Creche Municipal, que atenderá crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Laudo de Vistoria Técnica.

VALOR Global: R$ 60.036,84(sessenta mil e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

Aquidabã/SE, 28 de julho de 2026

Edson Gomes da Silva
Secretário de Educação

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DIOCESE DE PROPRIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 11/2026.

OBJETO: Locação de um imóvel, Salão Paroquial, localizado na Rua José Afonso de Souza, Centro, Aquidabã/SE para instalação da Creche Municipal, que atenderá crianças de 01 (um) a 03 (três) anos, da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Laudo de Vistoria Técnica.

VALOR Global: R$ 60.036,84(sessenta mil e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

Código da Unid. Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza/ Despesa	Fonte de Recursos
032	123610035	2028	3390.39.00	15400001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 74, V; da Lei nº 14.133/21 e Lei nº 8.245/91.

RATIFICADO EM: 28/07/2026

Aquidabã/SE, 28 de julho de 2026

Edson Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL: